



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.168/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 034/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

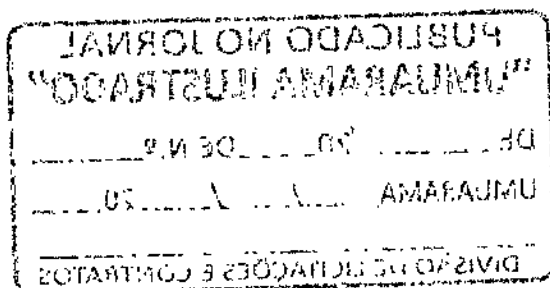
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 034/2023 – PMU - que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo sedan, para uso do gabinete, de acordo com especificações constantes no modelo 07 – Características Técnicas do Edital, com recursos do Convênio nº 117/2023 – SECID, celebrado com o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado das Cidades, o Serviço Social Autônomo Paranaidade e o Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **RENAULT DO BRASIL S/A**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 29 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 30/06/2023 DE N.º 12765
UMUARAMA, 30/06/2023
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS